



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 060/2019

Teresina, 29 de julho de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 07126/19,

Considerado MEMO GAB PREX/UESPI nº 164/2018,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar o Edital DAEC/PREX Nº 11/2019 para a Seleção de Bolsistas Cadastro Reserva para o Programa Bolsa Trabalho turno manhã no Campus Poeta Torquato Neto (Teresina), conforme edital anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


AILMA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do Cepex (em exercício)



ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 060/2019

EDITAL DAEC/PREX Nº 11/2019

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, torna público o presente Edital para a **Seleção de Bolsistas Cadastro Reserva para o Programa Bolsa Trabalho no turno manhã no Campus Poeta Torquato Neto (Teresina).**

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será destinada aos alunos dos cursos de graduação da UESPI (**regime regular presencial**), regularmente matriculados no **Campus Poeta Torquato Neto**, conforme Resoluções CONSUN Nº 029/2003 e 002/2011, e CONDIR nº 003/2016.

1.2 O processo seletivo será de responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX da UESPI, coordenado pelo Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC.

1.3 A seleção será destinada aos alunos que comprovarem renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo; ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.4 A seleção dos candidatos inscritos obedecerá aos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

1.5 O ato da inscrição implica na aceitação das condições e exigências contidas neste Edital.

1.6 A inexatidão das declarações e/ou inconstâncias de documentos ou outra natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção.

1.7 Os candidatos selecionados para o Programa Bolsa Trabalho serão encaminhados aos diferentes setores da UESPI para desenvolverem atividades de apoio administrativo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Resolução CONSUN Nº 029/2003.

1.8 O valor da Bolsa do Programa que trata este Edital é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, conforme a Resolução CONDIR nº 003/2016.

1.9 O prazo de validade da referida bolsa será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 02 (dois) anos. Após esse período, o discente que pretende continuar no Programa Bolsa Trabalho, deverá pleitear uma vaga a partir de nova seleção.





1.10 Os candidatos classificados comporão o cadastro reserva, sendo convocados em caso de surgir vaga durante o prazo de validade desse processo seletivo, obedecendo a ordem de classificação.

1.11 **Tendo em vista a reformulação do Calendário Acadêmico do ano de 2019, o cadastro reserva deste Edital será mantido até o lançamento do próximo Edital, que estará vinculado ao Calendário Acadêmico de 2020.**

1.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site da UESPI as etapas do processo seletivo.

2 DA DISPONIBILIDADE

Os candidatos selecionados devem informar a sua disponibilidade para desenvolver atividades inerentes ao Programa Bolsa Trabalho no **turno manhã**.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

3.1 Primeira Etapa: da inscrição

- a) As inscrições serão realizadas no período de **31 de julho a 09 de agosto de 2019, das 8h às 12h** e acontecerão na Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX.
- b) O ingresso no Programa é exclusivo aos candidatos que não exerçam qualquer atividade remunerada.
- c) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o **requerimento de inscrição (ANEXO I)** e o **cadastro socioeconômico (ANEXO II)** preenchido, assinado e acompanhados de documentação comprobatória do seu perfil e situação declarada.

3.2 Segunda Etapa: da seleção

O processo de seleção constará de:

- a) Triagem da documentação comprobatória;
- b) Análise da situação socioeconômica do aluno/candidato ao Programa Bolsa Trabalho
- c) Entrevista Social (caso necessário).

3.3 O processo de seleção ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no item 9 deste Edital.

3.4 A documentação exigida será analisada pela equipe de Serviço Social do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, que procederá com a triagem da documentação comprobatória, análise socioeconômica e realização de Entrevista Social e/ou Visita Domiciliar





(caso necessário) junto aos candidatos, conforme os critérios previstos no presente Edital.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos selecionados deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos presenciais de graduação da UESPI e frequentando as aulas;
- b) Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica que dificulte sua permanência na graduação, comprovada com documentação exigida conforme o item 5;
- c) Declarar disponibilidade para o **Programa Bolsa Trabalho** de 20 horas semanais no **turno manhã** para exercício de atividades de apoio aos setores da UESPI.

5 DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Serão exigidos no ato da inscrição, os seguintes documentos:

5.1.1 Histórico Acadêmico atualizado e comprovante de Matrícula Curricular;

5.1.2 Cópia do RG e CPF do candidato e dos demais membros da família;

5.1.3 Comprovantes de residência:

- a) Com endereço e consumo de **água e energia elétrica** atualizados.
- b) Caso o candidato estude no município fora do seu domicílio familiar, acrescentar **declaração**, conforme o tipo de moradia:
 - Em moradia com parentes ou amigos dividindo aluguel: declaração (ANEXO III), cópias do contrato de locação do imóvel em nome de um dos moradores ou de algum familiar responsável e do recibo de aluguel referente ao mês de junho 2019. Para contratos informais, apresentar declaração do proprietário do imóvel (ANEXO IV);
 - Em moradia própria com parentes ou amigos: declaração (ANEXO V);
 - Em moradia individual alugada: declaração (ANEXO VI), cópias do contrato de locação do imóvel em nome do candidato ou de algum familiar responsável e do recibo de aluguel referente ao mês de junho de 2019. Para contratos informais, apresentar declaração do proprietário do imóvel. (ANEXO IV);
 - Em moradia estudantil: declaração assinada pelo responsável e/ou pela administração do imóvel (ANEXO VII), cópia do comprovante de pagamento da taxa de manutenção referente ao mês de junho de 2019;





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



5.1.4 Comprovante de renda familiar, conforme as situações:

- a) Trabalho formal: contra-cheque referente ao mês de junho de 2019;
- b) Trabalho informal: declaração do candidato e de membros do grupo familiar, constando o tipo de atividade e renda mensal (ANEXO VIII). Em caso de trabalhador rural, apicultor, etc., comprovar com a carteira do sindicato/ associação.
- c) Não exerce atividade: declaração do candidato e de membros do grupo familiar, maiores de 18 anos sem renda. (ANEXO IX).

5.1.5 Cópia do cartão e extrato bancário atualizado, se beneficiário de Programas Sociais (Bolsa Família e outros).

5.1.6 Atestado, receita ou laudo médico, em caso de membro familiar com deficiência e/ou doença crônica.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A verificação de qualquer omissão ou não veracidade nas informações prestadas, acarretará a eliminação automática do candidato firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

6.2 A cada seis meses, a Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, através do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC consultará o sistema acadêmico para comprovação da matrícula no semestre letivo com o objetivo de atualizar o vínculo do aluno com a instituição, bem como a sua permanência no Programa.

6.3 Cabe ao aluno, com a anuência da Coordenação do Curso ou da Direção do Campus, informar a PREX/DAEC qualquer pendência junto ao sistema acadêmico.

6.4 A PREX, por meio do Serviço Social do DAEC, reserva-se o direito de realizar contatos, entrevista individual, visita domiciliar, bem como solicitar quaisquer documentos adicionais para solucionar dúvidas, complementar informações ou obter os esclarecimentos que forem necessários, durante ou após o processo seletivo.

6.5 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site da UESPI. www.uespi.br/site

8 DA CONVOCAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO



Rua João Cabral, 2231, Pirajá – Teresina – Piauí – CEP: 64.002150.
Tels. (086) 3213-7524 Ramal: 226 Fax: (086) 3213-7098
www.uespi.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



O candidato, quando convocado, deverá comparecer à PREX para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de perda da vaga.

9 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Inscrições	31/07 a 09/08
Análise Socioeconômica	Até 20/08
Entrevista	21 e 22/08
Resultado Final	27/08

Teresina, de 30 de julho de 2019.



Rua João Cabral, 2231, Pirajá – Teresina – Piauí – CEP: 64.002150.
Tels. (086) 3213-7524 Ramal: 226 Fax: (086) 3213-7098

www.uespi.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA
TRABALHO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Venho requerer inscrição para a Seleção do Programa Bolsa Trabalho da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Declaro estar ciente e concordar com todas as condições e critérios expressos no Edital nº 11/2019 e seus anexos, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

_____, ____ de _____ de _____.

Candidato (a)

Matrícula





ANEXO II

CADASTRO SOCIOECONÔMICO

1 INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

DATA DE NASCIMENTO ___/___/___ ESTADO CIVIL _____

RG _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

_____ Nº _____ CEP _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

TELEFONES: () _____ () _____

E-MAIL: _____

1.2 DADOS CURSO

CAMPUS _____ CURSO _____

BLOCO ___ MATRÍCULA _____ TURNO: () MANHÃ () TARDE () NOITE

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO

() MANHÃ

ANO DE INGRESSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO _____

INGRESSOU NA UESPI PELO SISTEMA DE COTAS: SIM () NÃO ()

1.3 CURSOU A EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLA

() PÚBLICA

() PARTICULAR () Com bolsa () Sem bolsa

() PÚBLICA E PARTICULAR () Com bolsa () Sem bolsa

1.4 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

A) FONTES DE RENDIMENTOS

() ESTÁGIO R\$ _____





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



- () PROGRAMA COM BOLSA R\$ _____
() MONITORIA R\$ _____
() MESADA R\$ _____
() PENSÃO R\$ _____
() OUTRAS _____ R\$ _____

B) CONDIÇÃO DE MORADIA

- () PRÓPRIA () ALUGADA () CEDIDA () MORADIA ESTUDANTIL
() OUTRO _____

C) TRANSPORTE UTILIZADO EM SUA ROTINA DIÁRIA

- () VEÍCULO PRÓPRIO
() TRANSPORTE COLETIVO
() OUTRO _____

2 INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA DO CANDIDATO

NOME DO PAI _____
PROFISSÃO _____ RENDA MENSAL _____
ENDEREÇO _____
CIDADE _____ UF _____ TELEFONE () _____

NOME DA MÃE _____
PROFISSÃO _____
RENDA MENSAL _____
ENDEREÇO _____
CIDADE _____ UF _____ TELEFONE () _____
POSSUI IRMÃOS?
() NÃO () SIM QUANTOS? _____

OUTRA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DO NÚCLEO FAMILIAR RESPONSÁVEL PELA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



SUA MANUTENÇÃO

GRAU DE PARENTESCO _____

PROFISSÃO _____ RENDA MENSAL _____

2.1 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

A) MORADIA (Imóvel onde reside a família)

() IMÓVEL PRÓPRIO QUITADO

() IMÓVEL EM AQUISIÇÃO – VALOR DA PRESTAÇÃO R\$ _____

() IMÓVEL ALUGADO – VALOR R\$ _____

() IMÓVEL CEDIDO

() IMÓVEL ADQUIRIDO POR OCUPAÇÃO

B) BENS QUE A FAMÍLIA POSSUI

() IMÓVEL PRÓPRIO Quantos? _____

() TERRENO

() VEÍCULO

() OUTRO(S) _____

C) A FAMÍLIA É BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS SOCIAIS?

() SIM () NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?

_____ VALOR R\$ _____

_____ VALOR R\$ _____

D) EXISTE NA FAMÍLIA ALGUÉM COM DEFICIÊNCIA E/OU DOENÇA CRÔNICA?

() NÃO

() SIM QUAL(IS)? _____

GRAU DE PARENTESCO _____

E) CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS PESSOAS QUE COMPÕEM O SEU NÚCLEO FAMILIAR





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



NOME (Primeiro nome)	GRAU DE PARENTESCO	CIDADE ONDE RESIDE	IDADE	ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISS ÃO	RENDA MENSAL





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA COM DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu, _____, portador do RG
_____, CPF _____, acadêmico(a) do curso de
_____ da UESPI, Campus _____,
declaro que resido no imóvel situado na Rua/Av
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____,
no município de _____. Declaro ainda que divido aluguel no valor total de
R\$ _____, sendo o valor individual R\$ _____ entre as pessoas abaixo
assinadas.

Assumimos inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaramos estar cientes das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária do Programa. Autorizo a Comissão de Seleção para confirmar e averiguar a informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2019.

Candidato(a)





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Eu, _____,

RG: _____ CPF: _____

telefone () _____ responsável pelo imóvel situado na Rua/Av.

_____ nº _____,

complemento _____, bairro _____,

município _____, declaro que o (a) acadêmico(a)

_____ do curso de

_____, da UESPI, reside, atualmente, no endereço acima e

paga o valor mensal de R\$ _____, referente ao aluguel do mês de

_____ de meu imóvel. Assumo inteira responsabilidade pelas informações

prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal

Brasileiro.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) à bolsa:

Assinatura do(a) responsável pelo imóvel:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MORADIA COM PARENTES OU AMIGOS

Eu, _____,

RG: _____ CPF: _____ telefone () _____

_____ responsável pelo imóvel situado na rua/av.

_____ nº _____,

complemento _____, bairro _____,

município _____, declaro que o(a) acadêmico(a)

_____ do curso de

_____, da UESPI, reside, atualmente, no endereço acima,

sem custos. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

_____ de _____ de 2019.

Candidato(a)

Responsável pela moradia





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MORADIA INDIVIDUAL DE ALUGUEL

Eu, _____, portador do RG
_____, CPF _____, acadêmico(a) do curso de
_____ da UESPI, Campus _____,
declaro que resido no imóvel situado na Rua/Av
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____,
no município de _____. Declaro ainda que assumo individualmente o
aluguel no valor total de R\$ _____.

_____, ____ de _____ de 2019.

Candidato(a)





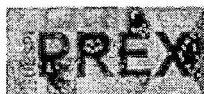
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____,
RG: _____ CPF: _____ telefone () _____
responsável pela moradia estudantil situada na Rua/Av. _____ N° _____,
complemento _____, bairro _____,
município _____, declaro que o(a) acadêmico(a)
_____ do curso de _____,
da UESPI, reside, atualmente, no endereço acima e
() contribui () não contribui mensalmente com taxa de manutenção no valor de R\$ _____.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, domiciliado à
Rua/Av. _____
, nº _____, complemento _____,
bairro _____, município _____,
declaro, junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, exercer informalmente a profissão de
_____, recebendo salário ou renda média mensal de
R\$ _____.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, domiciliado à
Rua/Av. _____
, nº _____, complemento _____,
bairro _____, município _____,
declaro, junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, não exercer qualquer tipo de
atividade remunerada, não contribuindo para a renda familiar.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

